

EDITAL N° 01/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Grupo de Dinâmica de Sistemas (GDS) vinculado ou ENM/FT/UnB, torna público o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado “**Dispositivo inteligente para medições quantificadas e atenuação de distúrbios do movimento (Processo FAPDF n° 00193-00000766/2021-71)**”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa selecionar bolsista das áreas de Engenharias III (Classificação Capes) da Universidade de Brasília para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:

1.1.1 Bolsista de Doutorado (BD), vinculado a uma das instituições autorizadas a participar do projeto.

A comprovação da vinculação formal exigida nos itens 1.1.1 e poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica.

1.2. O PROJETO tem por objetivo ampliar as atuais capacidades analíticas, numéricas, experimentais e projetais da UnB, e de suas unidades, com a geração de resultados concretos e observáveis para o Distrito Federal, que serão devidamente reincorporados à formação de novos profissionais por meio das estruturas educacionais e de pesquisa da Universidade de Brasília.

1.3. O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de “Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação”, de acordo com os valores constantes no Item 4.1.1 deste Edital.

1.4. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;

1.5. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

2.1. Bolsista de Doutorado (BD): 01 (uma) vaga, mais cadastro de reserva.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

3.1. Bolsista de Doutorado: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogações sucessivas, observando a vigência do Projeto, e desde que seja de interesse da coordenação técnica do projeto.

3.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

4.1. Para desenvolver as atividades do PROJETO, o pesquisador selecionado receberá uma Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica com o seguinte valor:

4.1.1. Bolsa de Doutorado (BD): **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

4.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo bolsista:

5.1.1. O bolsista a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades:

5.1.1.1. Proposta de metaestrutura, incluindo modelagem e implementação computacional, para diminuição dos níveis de vibração do sistema descrito no subitem 5.1.1.3.

5.1.1.2. Análise dinâmica do sistema estudado a partir de simulações numéricas com ênfase nas condições críticas de funcionamento.

5.1.1.3. Conhecimento em ferramentas de aprendizado de máquina e reconhecimento de padrão.

5.1.1.4. Elaboração obrigatória de relatório mensal, que será ser enviado para o e-mail do coordenador do projeto (marcelam@unb.br) até o último dia de cada mês durante a vigência da bolsa.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: marcelam@unb.br, no período entre **o dia 3 a 5 de fevereiro de 2022**;

6.2. No e-mail de inscrição deste processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente identificar no assunto: **“Edital de Seleção de Bolsista nº 01/2023 – Nome do Candidato”** e anexar todos os documentos necessários ao cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos no **Item 8.1** deste Edital, bem como a documentação atinente aos requisitos desejáveis, constantes do **Item 8.2**, em formato .PDF, em 01 (um) único e-mail;

6.3. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;

6.4. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

7. DA SELEÇÃO:

7.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas por meio da **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e **ETAPA 3** – Entrevista Individual

7.2. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.

7.3. A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.

7.4. O candidato deverá anexar na Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.

7.5. Serão aprovados para a **ETAPA 03** os 3 candidatos com as maiores pontuações na **ETAPA 2** .

7.6. Serão eliminados os candidatos que não alcançarem 50 pontos na **ETAPA 03**

7.7. Será convocado o candidato melhor pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 02 e 03**.

7.8. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

8. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

8.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

8.1.1. Bolsa de doutorado (BD): Estar cursando **doutorado** na Universidade de Brasília no Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas;

8.1.2. Ser vinculado à Universidade de Brasília e permanecer vinculado durante o desenvolvimento das atividades previstas no Edital, comprovado por meio de declaração de aluno regular da UnB, retirada na matrícula web em menos de 15 dias;

8.1.3. Disponibilidade de, no mínimo, 36 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo ANEXO III.

8.2. Requisitos desejáveis:

- 8.2.1.** Possuir artigos publicados em temas correlatos ao projeto, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição;
- 8.2.2.** Possuir artigos em eventos em temas correlatos ao projeto, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição;
- 8.2.3.** Possuir experiência comprovada em trabalho experimental ou numérico relacionado a área de dinâmica e vibrações, comprovado por meio de participação em projeto de pesquisa, ou por meio de CTPS, ou contrato de trabalho/contrato de estágio ou declaração/atestado de capacidade técnica devidamente assinada.

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 9.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo eliminação e devem ser entregues no momento do envio da documentação;
- 9.2.** Na Etapa 02, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

| Requisitos Desejáveis para bolsa de doutorado (pontuáveis) | |
|--|------------------|
| Critérios De Avaliação | Pontuação |
| a) Possuir mestrado em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, ou similar, comprovado por meio de Diploma ou Declaração, emitida a, pelo menos, de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; | 0 a 20 |
| b) Possuir artigos publicados em temas correlatos ao projeto, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição. Serão computados 10 (dez) pontos para cada artigo publicado; | 0 a 30 |
| c) Possuir artigos em eventos em temas correlatos ao projeto, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição. Serão computados 05 (cinco) pontos para cada artigo publicado; | 0 a 20 |
| d) Possuir experiência comprovada em trabalho experimental ou numérico relacionado a área de dinâmica e vibrações, comprovado por meio de participação em projeto de pesquisa, ou | 0 a 30 |

| | |
|---|------------|
| comprovado por meio de CTPS, ou contrato de trabalho/contrato de estágio ou declaração/atestado de capacidade técnica devidamente assinada/o e carimbada/o. Serão computados 10 (dez) pontos a cada ano de experiência; | |
| TOTAL DE PONTOS | 100 |

9.3. Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

9.4. A Etapa 03, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

| Critérios de Avaliação | Pontuação Máxima |
|---|-------------------------|
| a. Experiência e aptidão para desenvolvimento das atividades do cargo; | 15 |
| b. Desenvoltura para expor e argumentar sobre a metodologia científica; | 35 |
| c. Desenvoltura para expor e argumentar sobre a biocombustíveis; | 35 |
| d. Boa articulação de fala. | 15 |
| Total de Pontos | 100 |

9.5. A **ETAPA 3** – Entrevista será realizada de forma remota na **Plataforma Teams** devido a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19.

9.6. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

9.7. O bolsista deverá ter disponibilidade para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do PROJETO.

9.8. Serão eliminados os candidatos que não alcançarem 50 pontos na **ETAPA 03**.

10. RECURSOS – FASE ÚNICA

- 10.1.** Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.
- 10.2.** Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões.
- 10.3.** O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: marcelam@unb.br no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2.

11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1.** O resultado preliminar e final será divulgado no site do Grupo de dinâmica de sistemas, até o dia **10/02/2023**, no endereço: <http://www.gds.unb.br/>.
- 11.2.** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.
- 11.3.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
- 11.3.1.** Maior tempo de experiência.
 - 11.3.2.** Maior idade.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

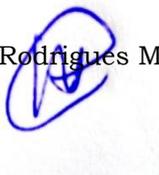
- 12.1.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 12.2.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- 12.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site do Grupo de Dinâmica de Sistemas (GDS) no endereço: <http://www.gds.unb.br/>.
- 12.4.** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site do GDS no endereço: <http://www.gds.unb.br/> é de responsabilidade do candidato.
- 12.5.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto vinculado. **ANEXO I** – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de Dados.

ANEXO III – Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

Marcela Rodrigues Machado



Coordenadora do projeto

ANEXO I

| Relação de Documentos - Bolsista | |
|---|--|
| 01 | Formulário de Admissão – Anexo II |
| 02 | Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) |
| 03 | Cópia do CPF. |
| 04 | Currículo. |
| 05 | Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP. |
| 06 | Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do bando ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente. |
| 07 | Comprovante de Vínculo ATUALIZADO. |

ANEXO II

| FORMULÁRIO DE ADMISSÃO | | | | | | | | | |
|------------------------------------|--|----------------|--|--------------------------|------------------------|---------|------------------|--|--|
| DADOS PESSOAIS | | | | | | | | | |
| NOME: | | | | | DATA DE NASCIMENTO: | | | | |
| RG: | | ORGÃO EMISSOR: | | | UF: | | DATA DE EMISSÃO: | | |
| NACIONALIDADE: | | | | | | SEXO: | | | |
| E-MAIL: | | | | | | CPF: | | | |
| TÍTULO DE ELEITOR: | | | | DATA DE EMISSÃO: | | | | | |
| ZONA ELEITORAL: | | | | SESSÃO ELEIT. | | | | | |
| PIS/PASEP/NIT: | | | | DATA DO CADASTRO NO PIS: | | | | | |
| CTPS: | | SÉRIE: | | DATA DE EMISSÃO: | | | UF: | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO: | | | | ESTADO CIVIL: | | | | | |
| É PCD? Se sim, qual a deficiência? | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | | | | | |
| LOGADOURO: | | | | | | | NÚMERO: | | |
| COMPLEMENTO: | | | | | | | | | |
| CIDADE: | | | | | | BAIRRO: | | | |
| CEP: | | | | | | | | | |
| PAÍS: | | | | | | ESTADO: | | | |
| (DDD) TEL. RESIDENCIAL: | | | | (DDD) CELULAR: | | | | | |
| TIPO DE CONTA BANCÁRIA: | | | | | | BANCO: | | | |
| Nº DO BANCO: | | CONTA: | | | Nº DA AGENCIA: | | | | |
| Data __/__/__ | | | | | Data __/__/__ | | | | |
| _____ | | | | | _____ | | | | |
| Responsável pelos dados | | | | | Coordenador do Projeto | | | | |

ANEXO III

EDITAL N° 039/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 039/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, 36
horas semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF: